

Art. 1º Designar ADRIANA FATIMA POLVEIRO, matrícula nº 130.448- 8, para ser responsável técnico assistencial da Unidade Médica de Emergência Pediátrica, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Destituir PAULO HENRIQUE LEMOS PIGNATARIO, matrícula nº 186.019-4, do cargo de responsável técnico assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 09, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALBERTO BOFF, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.206-9, como Executor Suplente do Contrato nº 05/2015, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, em substituição ao servidor AGOSTINHO MESQUITA MOREIRA, Técnico de Transportes Urbanos, Matrícula 260.004-8, conforme Processo 0098.002.656/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.  
LEO CARLOS CRUZ

#### INSTRUÇÃO Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEDIONILCIO FRANCISCO DE SOUZA, Auxiliar de Transportes Urbanos, matrícula 178.150-2, como Executor Local, no âmbito da Sede do DFTRANS, do Contrato nº 10/2016, celebrado com a FUNAP/DF, em substituição ao servidor RAFAEL BARROS MELLO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.210-7, conforme Processo 0098.000.357/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.  
LEO CARLOS CRUZ

#### INSTRUÇÃO Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, Analista de Transportes Urbanos, matrícula: 264.076-7, como Executora Titular do Contrato nº 06/2015, celebrado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, em substituição ao servidor ANTONIO DA SILVA PINTO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.131-3, conforme Processo nº 0098.002.416/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.  
LEO CARLOS CRUZ

#### INSTRUÇÃO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.076-7 como Executora Titular do Contrato nº 10/2017, celebrado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica (CUSD e CCER) do Terminal Asa Sul, em substituição ao servidor ANTONIO DA SILVA PINTO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.131-3, conforme Processo nº 0098.002.295/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.  
LEO CARLOS CRUZ

#### INSTRUÇÃO Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.076-7, como Executora Titular dos Contratos nº 14/2017 e nº 15/2017, celebrados com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, tendo por objeto o fornecimento de energia elétrica (CUSD e CCER) dos Terminais Gama e Santa Maria, em substituição ao servidor ANTONIO DA SILVA PINTO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.131-3, conforme Processo nº 0098.001.252/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.  
LEO CARLOS CRUZ

#### INSTRUÇÃO Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, tendo em vista o disposto no Artigo 1º, Inciso I, Alínea "a", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER, com fundamento no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o Artigo 43, Incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 769/2008, e no processo 098-000268/2017, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL na forma da lei e com paridade ao servidor NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO, matrícula nº

92.230-7, Especialista em Transportes Urbanos, Classe Especial, Padrão II do quadro de pessoal do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

LEO CARLOS CRUZ

#### INSTRUÇÃO Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, tendo em vista o disposto na Lei 2.967, de 07 de maio de 2002, e o estabelecido no § 2º, parte final, e § 4º, do artigo 6º; no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: DEFERIR o requerimento constante do Processo nº 098.000.257/2016 e PRORROGAR a concessão do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor FLAMARION FERREIRA E SILVA, Técnico em Transportes Urbanos, matrícula 263.943-2, para participação em Programa de Treinamento Sistemático para Atletas, devendo cumprir jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, no período de 07/03/2018 a 06/09/2018.

LEO CARLOS CRUZ

#### INSTRUÇÃO Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, matrícula 270.973-2, para substituir a servidora LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula 268.969-3, no Cargo em Comissão, símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 14/02/2018 a 23/02/2018, por motivo de férias regulamentares da titular no cargo.

LEO CARLOS CRUZ

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor abaixo, observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. JOÃO COSTA OLIVEIRA JÚNIOR, Agente de Trânsito Rodoviário, 224.410-1, Pós-Graduação, 15%, 11/01/2018, 113.006724/2013.

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo 182, do Decreto nº 38.631, de 20/11/2017, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos do artigo 137, inciso II, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a licença para exercer atividade política, com remuneração, no período de 15/08/2016 a 12/10/2016, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 28.698-2, processo nº 462.000943/2016, para fins de regularização funcional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR a Reassunção de exercício à MARIANA DINIZ GUIMARÃES GOYA, matrícula nº 36.852-0, Professora de Educação Básica, a partir de 01/08/2017, processo nº 080.000297/2007, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

### CORREGEDORIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando que a Comissão Processante, reconduzida por meio da Ordem de Serviço nº 356, de 25 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 185, de 26 de setembro de 2017, p. 4, a contar de 27 de setembro de 2017, cujo prazo foi prorrogado, a contar de 26 de novembro de 2017, conforme Ordem de Serviço nº 435, de 21 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2017, p. 21, não concluiu seus trabalhos no prazo legal, e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos, bem como assegurar ao acusado o contraditório e a ampla defesa prevista na Constituição Federal, RESOLVE:

Art.1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 25 de janeiro de 2018.

Art.2º Instituir, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: NAZIR COSTA FERREIRA JÚNIOR, matrícula 209.288-3, Técnico de Gestão Educacional; ALEX REZENDE BRAGA, matrícula 45.770-1, Técnico de Gestão Educacional; MARIA HELENA P. DE FIGUEIREDO, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica; respec-